

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 126 – CFSd/2014, de 30 de outubro de 2019

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS (7ª ETAPA)

EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas nos processos n°(s) 0034834-02.2016.8.08.0024, 0050117-70.2013.8.08.0024 e 0008252-72.2014.8.08.0011, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS (7ª ETAPA) do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados para **Entrega de Documentos - Em cumprimento às Decisões Judiciais**, os candidatos descritos abaixo, conforme item 12.6, Anexos V e VI, do Edital de Abertura nº 01/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013.

Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
Luhan Moreira Antunes	1125358	0034834-02.2016.8.08.0024
Eduardo Miguel da Silva	1110361	0050117-70.2013.8.08.0024
Jean Dias Casteglione	1114745	0008252-72.2014.8.08.0011

Art. 2º A entrega de documentação dar-se-á no dia 04 de novembro de 2019 às 14:00 horas, devendo os candidatos comparecerem a Sala da Divisão de Ingresso (RH-5), Diretoria de Recursos Humanos, prédio DRH/DINT, localizada no QCG (Quartel do Comando Geral da PMES), Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29048-463.

Art. 3º Os candidatos no ato da entrega de documentos deverão estar de posse:

I- Formulário "Dados para Criação de Vínculo/SIARHES", constante no Anexo Único deste Edital, devidamente preenchido de forma digitalizada, impresso e com assinatura do candidato.

II-Todos os documentos originais e suas respectivas cópias xerografadas, devidamente organizadas, conforme Anexo V (Relação dos documentos obrigatórios a serem apresentados), de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013.

III- Os candidatos deverão digitar as informações solicitadas, imprimir e assinar o Anexo VI (Declaração de Bens e Valores), do Edital de abertura nº 001/2013 – CFSd/2014, de 18 de julho de 2013.

IV- Todos os documentos obrigatórios do Anexo V e formulário do Anexo VI deverão ser entregues também na forma digitalizada, formato PDF, gravados em CD ou DVD, cabendo ao candidato observar a sequência correta descrita no Anexo V para a documentação, bem como os documentos deverão ser digitalizados tanto a frente quanto o verso.

V – A letra "t" do Anexo V do Edital de Abertura nº 01/2013 - CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, foi substituída pelo Anexo Único deste Edital.

- Art. 4º Não será exigido neste momento o comprovante de exoneração.
- **Art. 5º** Conforme prevê o item 12.6.2 do Edital nº 01/2013 CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, a não entrega dos documentos implicará na eliminação do candidato do presente concurso.
- **Art. 6º** A convocação para a presente etapa **não assegura ao candidato o direito à matrícula** no curso formação de soldados combatentes, tendo em vista que ainda se encontram pendentes outras etapas.
- **Art. 7º** Os candidato deverão comparecer devidamente trajados (calçado fechado, calça comprida, blusa no mínimo de manga curta).
- **Art. 8º** Os candidatos poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único.
- **Art. 9º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 30 de outubro de 2019.

Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça - CEL QOC PM Comandante-geral da PMES